

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do (a): Departamento de Administração.

Documento para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locução de Eventos Institucionais e Cerimoniais, para atender as necessidades dos Departamentos do Municipal de Palmital – SP.

- **NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação decorre da necessidade da Prefeitura Municipal de Palmital em dispor de serviços especializados de locução para eventos institucionais, culturais, esportivos, cívicos, educacionais e demais ações promovidas pelos Departamentos Municipais, garantindo a adequada condução e comunicação com o público presente.

Os eventos realizados pela Administração Pública Municipal demandam profissional capacitado para apresentação de cerimônias, anúncios oficiais, orientação do público, condução de programações, divulgação de informações relevantes e apoio à organização geral das atividades. A ausência desse serviço pode comprometer a fluidez do evento, a clareza das informações transmitidas e a qualidade da comunicação institucional.

Considerando que a realização desses eventos ocorre de forma recorrente ao longo do exercício, porém com datas, formatos, portes e demandas variáveis, mostra-se necessária a adoção de solução que assegure atendimento contínuo, flexível e eficiente, sem restringir a competitividade e possibilitando o atendimento simultâneo de diferentes necessidades da Administração.

Nesse contexto, o credenciamento de profissionais de locução apresenta-se como a alternativa mais adequada, pois permite a formação de banco de prestadores aptos a atender as demandas conforme a necessidade de cada evento, observando critérios objetivos de habilitação, padronização da qualidade e ampla disponibilidade de profissionais.

A contratação pretendida visa, portanto, garantir maior profissionalismo, organização, publicidade institucional e eficiência na execução dos eventos municipais, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da Administração.

- **HÁ REQUISITO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO? HAVENDO, INDICAR.**

Sim. Em razão da natureza do objeto, recomenda-se a previsão de requisitos especiais mínimos voltados à garantia da qualidade da prestação dos serviços de locução nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Palmital.

Como requisito técnico especial, o profissional credenciado deverá comprovar aptidão para execução de serviços de locução e apresentação de eventos, mediante apresentação de documentos que evidenciem experiência anterior compatível com o objeto, tais como atestados de capacidade técnica, declarações de prestação de serviços, portfólio, links de apresentações, materiais audiovisuais ou outros meios idôneos que demonstrem experiência na condução de cerimônias, anúncios públicos e eventos institucionais.

Também é requisito que o credenciado possua boa dicção, comunicação clara, postura compatível com eventos oficiais, capacidade de improvisação e condução de cerimonial, considerando que os serviços serão executados em solenidades públicas, eventos culturais, esportivos, educacionais e ações institucionais do Município.

Quando a natureza do evento exigir, poderá ser solicitado conhecimento prévio do roteiro, cerimonial, protocolo oficial, pronúncia correta de nomes e cargos, bem como disponibilidade para reuniões de alinhamento com a equipe organizadora.

Tais requisitos são necessários e proporcionais ao objeto, visando assegurar padronização, qualidade, profissionalismo e eficiência na comunicação institucional dos eventos municipais, sem comprometer a ampla participação dos interessados no credenciamento.

- **DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	180	HORA	SERVIÇO DE LOCUÇÃO

- **POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, por possuir características gerais e específicas, que podem ser definidos de forma objetiva, que são usualmente prestados pelo mercado.

Para atendimento da demanda por serviços de locução em eventos institucionais, foram analisadas possíveis alternativas disponíveis no mercado, dentre as quais destacam-se a contratação de empresa especializada em produção de eventos, que disponibilize profissional locutor como parte do serviço, contratação de um único prestador de serviço de locução, por meio de processo licitatório tradicional e o credenciamento de múltiplos profissionais de locução, para atendimento conforme necessidade da Administração.

Embora as alternativas apresentadas possam, em alguma medida, atender à necessidade da Administração, verificou-se que nem todas são adequadas sob os aspectos de eficiência, economicidade e flexibilidade. A contratação de empresa especializada pode implicar custos mais elevados, uma vez que o serviço de locução estaria vinculado a um pacote mais amplo, nem sempre necessário. Já a contratação de um único profissional pode limitar o atendimento das demandas, especialmente em situações de indisponibilidade, simultaneidade de eventos ou necessidade de perfis distintos de locução.

Diante disso, o credenciamento de profissionais apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite à Administração formar um cadastro de prestadores aptos, possibilitando a contratação de diferentes fornecedores, conforme a necessidade específica de cada evento, disponibilidade, perfil do locutor e conveniência administrativa.

Essa modelagem garante maior flexibilidade operacional, amplia a competitividade, assegura isonomia entre os interessados e contribui para a continuidade dos serviços, evitando interrupções ou dependência de um único prestador.

Assim, o credenciamento se mostra a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, atendendo de forma plena ao interesse público e às características da demanda.

- **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (ANEXO):**

O valor mediano estimado é de até **R\$ 81.000,00** aferidos através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021, apenso ao processo.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

A solução proposta consiste no credenciamento de profissionais especializados em serviços de locução, aptos a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Palmital em eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e demais ações promovidas pelos Departamentos Municipais.

Os serviços compreenderão, de forma geral, a condução de cerimônias, apresentação de eventos, realização de anúncios oficiais, orientação ao público, leitura de roteiros institucionais e apoio à organização das programações, conforme a necessidade de cada evento. A execução dos serviços ocorrerá de forma sob demanda, mediante convocação prévia dos profissionais credenciados, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório, observando-se a natureza do evento, o perfil do locutor e disponibilidade.

Considerando a natureza do objeto, não se aplicam requisitos de manutenção ou assistência técnica, uma vez que se trata de prestação de serviço de natureza intelectual e não de fornecimento de bens ou equipamentos.

Quanto às garantias, os serviços deverão ser prestados com qualidade, pontualidade, clareza na comunicação e observância das orientações da Administração, podendo o Município solicitar ajustes prévios, alinhamentos de roteiro e correções durante a execução, sempre que necessário. Em caso de execução em desacordo com o solicitado, o profissional poderá ser notificado para correção imediata, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções previstas em contrato ou edital.

Adicionalmente, os profissionais deverão se comprometer com a conduta ética, postura compatível com eventos públicos e zelo pela imagem institucional do Município, garantindo a adequada representação da Administração perante a população.

Dessa forma, a solução contempla todos os aspectos necessários para a adequada execução dos serviços, atendendo às necessidades da Administração com eficiência, flexibilidade e qualidade.

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município e o cumprimento dos requisitos da ata.

A contratação pretendida por meio de credenciamento de profissionais de locução busca proporcionar resultados positivos à Administração Municipal sob os aspectos da economicidade, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Em termos de economicidade, a solução permite que o Município realize contratações apenas quando houver efetiva necessidade, evitando custos fixos permanentes ou despesas com estruturas mais amplas e desnecessárias, como a contratação de empresas completas de produção de eventos quando a demanda se restringe exclusivamente à locução. Dessa forma, o pagamento ocorrerá conforme a utilização real do serviço, promovendo uso racional dos recursos públicos.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, o credenciamento possibilita que a equipe interna dos Departamentos e setores organizadores concentrem seus esforços no planejamento, logística e execução das atividades do evento, deixando a condução, comunicação e apresentação ao encargo de profissionais especializados, o que eleva a qualidade da execução e reduz a sobrecarga dos servidores municipais.

Sob a ótica dos recursos materiais e financeiros, a possibilidade de contratação de diferentes profissionais, conforme o porte, perfil e complexidade de cada evento, permite à Administração selecionar a solução mais adequada para cada situação, evitando desperdícios e garantindo maior compatibilidade entre custo e benefício.

Além disso, o modelo adotado reduz riscos de descontinuidade do serviço, especialmente em casos de eventos simultâneos ou indisponibilidade de um profissional específico, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhor atendimento ao interesse coletivo.

Assim, os resultados pretendidos consistem na redução de custos desnecessários, aumento da eficiência administrativa, maior profissionalismo nos eventos municipais e melhor gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura Municipal de Palmital.

- **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOUVER:**

Para a contratação do objeto pretendido, não serão necessárias demais contratações correlatas ou interdependentes.

- **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Neste caso, não existem providencias complementares a serem tomadas em paralelo a contratação.

- **DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:**

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Considerando que o objeto consiste no credenciamento de profissionais para prestação de serviços de locução em eventos, verifica-se que a contratação possui baixo potencial de impacto ambiental direto, por se tratar de serviço de natureza predominantemente intelectual, sem fornecimento de materiais permanentes ou consumo relevante de insumos.

Os possíveis impactos ambientais identificados estão relacionados, de forma indireta, à utilização de equipamentos de sonorização, energia elétrica, deslocamento dos profissionais até os locais dos eventos e eventual uso de materiais impressos para roteiros, programações ou cerimoniais.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que o prestador de serviço adote, sempre que possível, as seguintes práticas:

- Utilização preferencial de roteiros e orientações em formato digital, reduzindo o consumo de papel;

- Planejamento prévio dos eventos para otimização do uso de equipamentos de som e energia elétrica;
- Organização logística eficiente, visando reduzir deslocamentos desnecessários dos profissionais;
- Incentivo ao uso racional de recursos energéticos durante a realização dos eventos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais são reduzidos e plenamente mitigáveis por meio de medidas administrativas simples, compatíveis com a natureza do objeto e com as boas práticas de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública.

• **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se que a contratação por meio de credenciamento de profissionais especializados em serviços de locução para eventos mostra-se plenamente adequada, viável e compatível com a necessidade administrativa identificada.

A contratação mostra-se viável e vantajosa por permitir a formação de cadastro com diferentes prestadores, garantindo maior flexibilidade, continuidade do atendimento, qualidade na execução e escolha do profissional mais adequado conforme a natureza de cada evento.

Além disso, o modelo adotado atende aos princípios da economicidade e eficiência, uma vez que possibilita contratações sob demanda, com pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados.

Dessa forma, entende-se pela adequação e continuidade da contratação por credenciamento, por atender plenamente ao interesse público e à finalidade pretendida pela Administração.

Palmital, 13 de Abril de 2026.

Elizabeti Ortega Bevilacqua
Diretora do Departamento de Administração